



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Aditivo nº 031/2020**

Contrato nº 072/2016



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2016, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, a empresa **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**, CNPJ Nº 11.509.434/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**, brasileiro, CPF n.º 003.960.973-16, RG nº 192349920010 SSP/MA, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 072/2016** (processo nº 1567/2016):

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO TEMPORÁRIA**

Considerando o que estabelece a Resolução nº 020-DPGE, de 27 de abril de 2020 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, o **valor mensal efetivamente pago** do contrato nº 072/2016, sofrerá uma supressão de 43,60% (quarenta e três vírgula sessenta por cento).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREVISÃO LEGAL**

Art. 65, inciso II, alínea “d” c/c art. 65 §2º, inciso II todos da lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo terá vigência pelo período de **01/05/2020 a 31/10/2020**, podendo ser prorrogado conforme estabelece o art. 57, II da lei 8.666/93.

**§1º** O Contratado concorda com a extinção antecipada deste Termo Aditivo na hipótese da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19 se encerrar antes do prazo fixado no caput, sem direito ao pagamento de indenização.



DPE/MA  
FOLHA Nº 18  
PROC. Nº 279121  
RUB. *juris*  
MAT. 39290  
SETOR Protocolo



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

§2º Concluído o prazo de vigência deste Termo Aditivo ou havendo a sua extinção antecipada, nos termos do parágrafo anterior, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo, ficando dispensada a celebração de novo aditivo contratual para essa finalidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo o valor mensal do contrato será de **R\$ 54.215,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e quinze reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 31 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo De Tarso De Carvalho Bayma Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2940-E2AB-CC91-4DE4.  
ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 03/05/2020 19:05:02.  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2TKLX - NBTAG - JDNKT PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <http://defensoria.ma.def.br/validoc/validar>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2940-E2AB-CC91-4DE4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2940-E2AB-CC91-4DE4**



### Hash do Documento

24FFD13804DAE238EE58231F99C5A8FA723F6E817932E279C09264C9605C3330

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2020 é(são) :

- Paulo De Tarso De Carvalho Bayma Filho (Signatário) -  
003.960.973-16 em 30/04/2020 17:02 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

